



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

EDITAL REITORIA/UFR N° 06, DE 09 DE ABRIL DE 2021
REPRESENTANTES NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A Comissão Eleitoral para escolha dos Representantes dos docentes, discentes e dos técnicos Administrativos junto ao Conselho Universitário (CONSUNI) e do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR, constituída pela PORTARIA REITORIA/UFR N° XV, DE 15 DE MARÇO DE 2021, torna público o edital para a consulta eleitoral e convoca os docentes, discentes e técnicos administrativos em educação para a inscrição de candidatura e eleição, nos seguintes termos:

PROCEDIMENTOS PARA CONSULTA ELEITORAL

1. DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura para escolha de representação dos docentes, discentes e dos Técnicos Administrativos. A eleição de que trata o presente Edital, destina-se a escolha dos novos membros dos conselhos superiores da **UFR- Universidade Federal de Rondonópolis** para preenchimento de 01 vaga de Representante de estudante da graduação, 01 vaga para representante de estudante de Pós graduação, 01 vaga por Instituto/Faculdade, **junto ao CONSUNI**, a contar após o dia 14 de maio de 2021 e 01 vaga por Instituto/Faculdade de Representante Docente, 01 vaga de Representante Docente da Universidade, Três vagas de representantes dos técnicos Administrativos em Educação, 01 vaga para representante Discente da Graduação, 01 vaga de representante Discente da Pós da Graduação **junto ao CONSEPE**, para assumir após a nomeação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que o candidato atenda aos requisitos básicos exigidos no regulamento da eleição.

3. DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

- 3.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas no período de 09 a 16 de Abril de 2021;
- 3.2 As inscrições deverão ser realizadas pela internet, devendo ser enviada correspondência eletrônica para o e-mail: eleicoesconselhosufr@gmail.com por meio de requerimento dirigido à comissão eleitoral, assinado pelo(a) candidato(a).
- 3.3 No ato da inscrição o candidato deve anexar na mensagem eletrônica a declaração emitida pela chefia imediata ou direção do Instituto ou faculdade onde estiver lotado e o requerimento de inscrição (Anexos II e III do edital). Serão aceitos requerimentos e declarações emitidos e assinados eletronicamente no SEI, desde que contenham todas as informações solicitadas no modelo fornecido.
- 3.4 A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidatura até as 11 horas do dia 19 de abril de 2021.
- 3.5 O ato de deferir ou indeferir o registro de candidaturas cabe recurso junto a comissão organizadora do processo eleitoral, o qual deve ser encaminhado para o e-mail eleicoesconselhosufr@gmail.com até as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de abril de 2021.
- 3.6 Poderá, também, qualquer eleitor e/ou candidato com fundamento em inelegibilidade requerer a comissão eleitoral, após a publicação do resultado de admissibilidade dos registros de candidaturas, nos termos do regulamento da eleição, a impugnação do registro.

4. DA VOTAÇÃO

- 4.1 A consulta eleitoral tem previsão de ocorrer no dia 26 de abril de 2021 de zero as 23 horas e 59 minutos.
- 4.2 O voto é facultativo, pessoal, secreto e será realizado em endereço eletrônico a ser divulgado no processo eletrônico SEI 23.108.027201/2021-94 e via e-mail, pelo setor de comunicação da UFR, a pedido da Comissão organizadora do processo eleitoral,

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados no Processo SEI 23.108.027201/2021-94 e via e-mail, pelo setor de comunicação da UFR, a pedido da comissão organizadora do processo eleitoral.
- 5.2 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela comissão eleitoral.
- 5.3 No que couber, aplicar-se-á a legislação eleitoral vigente do País.
- 5.4 Da publicação do resultado da eleição qualquer candidato poderá recorrer à Comissão eleitoral através do e-mail

eleicoesconselhosufr@gmail.com das 11 horas e 01 minuto do dia 01 de maio de 2021 até as 11 horas do dia 04/05/2021.

- 5.5 A comissão eleitoral terá até as 20 horas do dia 10 de maio de 2021 para deferir ou indeferir a causa e até dia 13/05/2021 para publicar a homologação do resultado final.
- 5.6 Sobre a campanha, votos, o colégio eleitoral e a apuração dos votos será observado o que dispõe o regulamento deste processo eleitoral.
- 5.7 Em caso de empate será escolhido o candidato mais antigo na Universidade, persistindo o empate, será escolhido o mais idoso.

Rondonópolis/MT, 09 de Abril de 2021.

PROF. DR JOSEMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA MAT. SIAPE 3324342 PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL	
Especialista Leila Cristina Oliveira Silva, SIAPE 1573509; e MEMBRO TITULAR	Ederson Silva, RGA 201811632049. MEMBRO TITULAR

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	09/04/2021
Inscrições	09 a 16/04/2021
Publicação do Deferimento ou indeferimento das inscrições	19/04/2021 até as 11 horas
Recursos Inscrições	Até as 23 h 59 m do dia 21/04/2021
Homologação das Inscrições	23/04/2021
Eleição	26/04/2021 até as 23h 59 m
Publicação do Resultado	30/04/2021 até as 11 horas
Recurso do Resultado	Das 11 h 01 m de 01/05 até as 11 horas do dia 04/05/2021
Deferimento ou indeferimento dos Recursos	Até as 20 horas do dia 10/05/ 2021
Homologação do Resultado final	13/05/2021

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro, a pedido do(a) interessado (a), para fins de comprovação perante a comissão organizadora do processo eleitoral para a escolha de representante dos docentes, discentes e técnicos administrativos junto ao CONSUNI/CONSEPE ou representante da FACAP na CPPD que o (a) servidor(a) matricula _____, lotado(a) no(a) _____ (nome do curso, departamento, instituto ou faculdade de lotação) da Universidade Federal de Rondonópolis, está em plena atividade na Instituição e não se encontra afastado(a) parcial ou totalmente.

Rondonópolis-MT _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Diretor(a) do Instituto/Faculdade ou Chefe Imediato

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA À COMISSÃO
ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL

Eu, _____, matrícula SIAPE
_____, lotado(a) no(a) _____
(curso, departamento ou instituto/faculdade) da Universidade Federal de
Rondonópolis, solicito minha inscrição como candidato(a) a representante
_____ (docente ou técnico-administrativo) junto ao Conselho
Universitário. Declaro que tenho conhecimento e comprometo-me a acatar as
normas constantes do Edital e do Regulamento que regem o processo eleitoral.

Rondonópolis-MT, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)